

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Os VEREADORES SUBSCRITORES, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc. apresentam ao Colendo Plenário, a seguinte

EMENDA N°

001/2017

**TEXTO DA EMENDA:**

Faça-se no Anexo que integra o PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, a seguinte alteração:

**Inclusão:**

UNIDADE 02.05.02 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE  
3.3.00.00 DESPESAS CORRENTES  
3.3.50.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  
3.3.50.43 Subvenções Sociais R\$ 38.000,00

**Anulação Parcial:**

UNIDADE 02.06.02 DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO  
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 38.000,00

**JUSTIFICATIVA:**

A presente emenda objetiva remanejar dotação de uma unidade para outra, reforçando verbas destinadas ao Departamento do Meio Ambiente, para transferência ao GAVAS - Grupo Santafessulense de Apoio à Vida Animal.

Como é sabido, o GAVAS é a única instituição sem fins lucrativos que presta serviço de interesse social de atendimento e cuidado aos animais nesta cidade.

Com a interferência do Ministério Público desta Comarca, a Prefeitura, juntamente com o GAVAS, firmou um Termo de Ajustamento de Conduta (Autos n° 14.0421.0000850/2014-1).

Do referido Termo, em sua cláusula segunda, consta como Obrigações da Prefeitura, dentre outras, "garantir o custo para a manutenção dos trabalhos, isto é, alimentação, medicamentos, material de limpeza para o início do ano de 2017 (subitem 2.5)", e ainda "incluir os eventuais gastos decorrentes deste TAC nas leis orçamentárias pertinentes para os próximos anos (subitem 2.8)".

Contudo, pelo que se depreende da presente LOA, para a manutenção do canil em 2018, será destinada apenas a quantia de R\$ 112.000,00 vale dizer, insuficiente para atender as obrigações financeiras assumidas pela Prefeitura, em relação ao GAVAS, conforme contido no referido TAC. Para o pleno desenvolvimento de suas atividades, são necessários R\$ 150.000,00 durante o ano, por isso, a presente emenda no importe de R\$ 38.000,00 a qual, adicionada aos R\$ 112.000,00 previstos no Orçamento Geral do Município perfaz R\$ 150.000,00.

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

# CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Por isso, a presente emenda, que em última análise, objetiva apenas, possibilitar à Prefeitura a disponibilização da verba orçamentária para 2018, ao GAVAS, a fim de que esta entidade possa desenvolver suas atividades na prestação de serviço de interesse social de atendimento e cuidado aos animais nesta cidade.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
22 de novembro de 2017



**EVANDRO F. MURA**  
- VEREADOR - SD -  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP



**MARCELO FAVALEÇA**  
- PRESIDENTE -  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP



**ANICETO FACIONE**  
- VICE-PRESIDENTE -  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

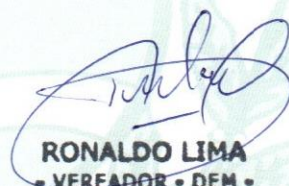
a: emenda 1-LDA-2018



**JOSÉ EMÍDIO CALAZANS**  
- VEREADOR - PRB -  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP



**JOÃO RENATO FERRAZ**  
- 1º SECRETÁRIO -  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP



**RONALDO LIMA**  
- VEREADOR - DEM -  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP



**JOSÉ ROLLEMBERG**  
- VEREADOR - PMDB -  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP



**LEANDRO MAGOGA**  
- VEREADOR - PSD -  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP



**JHONATAN MAGALHÃES**  
- 2º SECRETÁRIO -  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**APROVADO**  
em Sessão de  
12 / 12 / 2017

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

23 NOV. 2017

PROT. Nº 644

**PROTOCOLO**